

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do caput do art. 48 combinado com o inciso IV do art. 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio de simetria com o centro:

#### LEI N. 479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ESTABELECE** como Dia Oficial da Instalação da Câmara Municipal de Manaus o dia 21 de dezembro e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica estabelecido o dia 21 de dezembro como o Dia Oficial da Instalação da Câmara Municipal de Manaus e posse do primeiro corpo de Vereadores.

**Art. 2.º** A referida data deverá ser comemorada anualmente em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Manaus.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 21 de dezembro de 2020.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
Corregedor

**Ver. ISAAC TAYAH**  
Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 790370DE00097E64 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do art. 171, inciso III, e art. 229 do Regimento Interno, e art. 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

#### EMENDA À LOMAN N. 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA** os dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

**Art. 1.º** Ficam alterados os dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus, que passam a ser os seguintes:

“Art. 37. A sessão legislativa desenvolve-se de 6 de fevereiro a 15 de julho e de 1.º de agosto a 20 de dezembro.

Art. 57. ....

IV – de iniciativa da Mesa Diretora por deliberação de sua maioria.

Art. 59. ....

IV – criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

Art. 147. ....

§ 15. Até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo sobre a impossibilidade da execução do objeto da emenda, encaminhando a justificativa de impedimento, e o Vereador terá igual prazo para fazer o devido remanejamento.” (NR)

**Art. 2.º** Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 21 de dezembro de 2020.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
Corregedor

**Ver. ISAAC TAYAH**  
Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F786BC0B00097F27 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do art. 171, inciso III, e art. 229 do Regimento Interno, e art. 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

**EMENDA À LOMAN N. 102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ALTERA** dispositivo da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman) que especifica e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica inserido no art. 80 o inciso XXIV, com a seguinte redação:

“Art. 80. ....

.....  
 XXIV – disponibilizar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo de trinta dias, a contar da data de recebimento do ofício de solicitação, o valor referente ao **superavit** financeiro de exercícios anteriores da Câmara Municipal de Manaus, com a devida publicação do decreto de crédito orçamentário suplementar correspondente.” (NR)

**Art. 2.º** Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 21 de dezembro de 2020.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
 Presidente

**Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
 1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
 2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
 3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
 Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
 1.ª Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
 2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
 3.º Secretário

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
 Corregedor

**Ver. ISAAC TAYAH**  
 Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E33195A700097F3F .

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2020.10000.10718.0.001613

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2020.10000.10718.0.001613;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A, para prestação de serviço de Seguro de Bens Móveis e Imóveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Local do Risco: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 –São Raimundo - Cep. 69027-020. Com coberturas aos Danos contra Incêndio (inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-out); Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza e Queda de Aeronaves; Danos Elétricos; Despesas com Recomposição de Registros e Documentos; Vendaval; Furacão; Ciclone; Tornado; Granizo; Fumaça; Impacto de Veículos Terrestres; Desmoronamento; Equipamentos Cinematográficos, Fotográficos e de Televisão; (Cobertura Total do Prédio) Considerando ampliação do Imóvel. Apólice com duração de 1 (um) ano, no valor de R\$ 11.345,81 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA**  
 Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 887768F400098D79 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2020.10000.10718.0.001462

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / RTSLOG Logísticas e Transportes Ltda.

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2020.10000.10718.0.001462.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa RTSLOG Logísticas e Transportes Ltda, para prestação de serviço de locação de veículos para transporte de bens móveis em estado precário (inservíveis), incluindo 03 (três) automóveis e 02 (duas) motocicletas, compreendendo: equipe de mão de obra composta por 08 (oito) ajudantes mais 03 (três) motoristas, sendo: 02 (dois) caminhões de transporte tipo baú (Toco) e um caminhão tipo plataforma, com fornecimento de material para carregamento do local de origem, arrumação no caminhão, transporte, descarregamento, entrega e arrumação no local de destino, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 062F740600098D37 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020-CMM:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, instalação e manutenção, para a transmissão de sessões plenárias ao vivo, via Sinal Digital Brasileiro de Conteúdo de Alta Definição para a TV Câmara de Manaus, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Edital, oriundo do Processo Administrativo 2020.10000.10718.0.001614.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
ABRAAO DA S. CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.710.304/0001-54.

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**HELEN GRACE COSTA SENA**  
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 28/12/2020 12:06:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BBD4C0400098D28 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ERRATA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2019, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1380, do dia 23 de dezembro de 2020.

### ONDE SE LÊ:

... Nota de Empenho 20NE00608, emitida em 15/12/2020, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para atender o período de 24/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021 ...

### LEIA-SE:

... Nota de Empenho 2020NE00608, emitida em 15/12/2020, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) e Nota de Empenho 2020NE00871, emitida em 24/12/2020, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para atender o período de 24/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 220.625,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2021 ...

Manaus, 28 de dezembro de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 28/12/2020 16:58:01

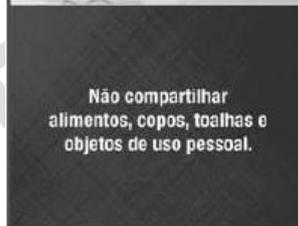
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E1B4200D000990A3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



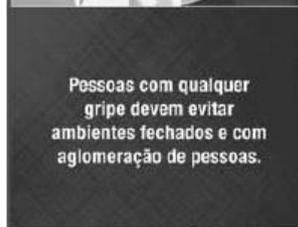
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



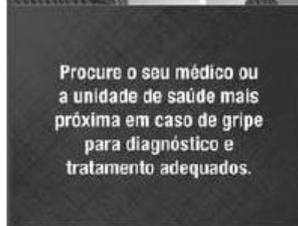
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º. Vice-Presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP  
2º. Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL  
3º. Vice-Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS  
Secretário-Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL  
1ª. Secretária  
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º. Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º. Secretário  
ISAAC TAYAH - DC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE  
AMAURI BATISTA COLARES - REP  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL  
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN  
DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL  
EDSON BENTES DE CASTRO - PL  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE  
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP  
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral  
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO  
Coordenador do Diário  
RENILSON FERREIRA DA SILVA  
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)